



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ANEXO 18

Relação de Bens Reversíveis

Serão reversíveis todos os bens móveis e imóveis necessários à operação da Arena e do seu entorno, em perfeito estado de conservação e bom funcionamento, com depreciação contábil máxima de 75%, por ocasião do término de vigência do contrato, tais como:

- * Arena e entorno
- * Cobertura de manta tensionada
- * Programação visual e sinalização
- * Equipamentos e sistemas de TI
 - Infra-estrutura e sistemas de rede de dados
 - Sistema de comunicação
 - Controle de acesso
 - CFTV
 - Sistema de som
 - Sistema de telefonia
 - Infra-estrutura e controle para placar eletrônico
 - Sistema de internet e dados wireless
 - Automação predial
- * Instalações Elétricas
 - Alimentação dos quadros ar condicionado e ventilação
 - Alimentação dos quadros - (normal e emergência)
 - Iluminação da cobertura/cênica
 - Infra-estrutura de telecomunicações
 - Iluminação externa - rede subterrânea
 - Rede de distribuição
 - SPDA e aterramento
 - Instalações de suprimento de energia
- * Instalações hidrossanitárias, gas, hidrantes, sprinklers, louças e metais
- * Instalações para combate a incêndio
- * Instalações de ar-condicionado e exaustão
- * Instalações para detecção e alarme de incêndio
- * Elevadores
- * Gramado
 - Sistema de drenagem
 - Gramado
 - Sistema de irrigação
 - Máquinas para conservação e demarcação
- * Equipamentos do estádio
 - Carro-maca
 - Assentos
 - Arquibancadas
 - Jogadores
 - Imprensa
 - Tribuna
 - Placares
 - Bilhetagem
 - Acesso e catracas